



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 169/2016
(Protocolo Nº 6.943/2016)

João Pessoa, 25 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, Matrícula - 250160008, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 04, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 04.04.2015, com retorno ocorrido para o dia 05.04.2016.

O servidor participou de "CURSO SISTEMA PJE - CALC", conforme Prot. Adm. TRT nº 3.915/2016

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2016 13:23:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D7EE7B7807.3E401EDA9F.3E269B36F0.4FBBDC3F06